

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

**PROTOCOLO 2022/03/289139**

**CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná**  
**CNPJ nº 80.874.100/0001-86.**

**CONTRATADA: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.**  
**CNPJ/MF sob o nº 21.055.054/0001-24**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição/locação de serviços telefônicos móvel por Chip GSM, para uso dos servidores municipais com o fornecimento de 14 linhas de acesso móvel pós pagos, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

Item	Descrições do Item	Qtde. linhas	Valor Unit. Por linha (R\$)	Valor total do item R\$
1	Locação de Serviços Telefônicos móvel por chip gsm, com franquia de voz 40.000,00 minutos voz para fixo e móvel vc1, vc2, vc3, franquia de dados limitados 1GB individual com redução para 126 kbps após atendimento de 100% da franquia. Franquia de 1.000 sms individual, serviços de gestor online. Gestão em telefonia fixa. Contestação; Retificação; Cancelamento; Chamado Técnico via operadora de Telecon.	14	R\$ 45,00	R\$ 630,00
Valor Total R\$ 7.560,00				

**VALOR:** O valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)** mês, com pagamento para o 5º dia útil do mês, totalizando um total de **R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) por ano.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº03.00 – Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 4041.2200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Despesa 1498.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 21 de março de 2022.

Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal